



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 002/2021 **Processo Nº.:** 003309/2020

Chamamento Público () **Dispensa ()** **Inexigibilidade (x)**

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Venda Nova Do Imigrante.

CNPJ.: 31.724.438/0001-46.

Endereço: Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000.

Objeto: Firmar parceria de interesse público com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, para contratação de recursos humanos, visando o atendimento especializado a crianças, jovens e adultos com faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e/ou acima regularmente matriculado na rede regular de ensino como deficiência em situação de dependência e/ou desproteção social.

Valor Global do Repasse: R\$ 120.000,00

Período de Vigência: 01/02/2021 a 31/02/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Pela OSC: Em até 30 dias após o termino da parceria.

Prazo Para Análise: Em até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final.

Resultado Conclusivo: Somente após o termino da parceria e análise da Prestação de Contas, conforme prazos supracitados.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188